

XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, 25 de março de 2023

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE DEMOCRACIA, DISCURSOS DE ÓDIO E DIREITOS HUMANOS

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordando a Declaração Especial sobre "Defesa da democracia e ordem constitucional na Ibero-América", assinada na cidade de Mar de Plata em 4 de dezembro de 2010, reafirmou a necessidade de respeito ao Estado de Direito, às autoridades legitimamente constituídas como expressão da vontade soberana dos povos, a não ingerência nos assuntos internos e a defesa das instituições democráticas que constituem garantias indispensáveis para assegurar a paz, a estabilidade, a prosperidade econômica e a justiça social, assim como o exercício efetivo dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais;

Acolhendo a aprovação da Resolução 75/309 da Assembleia Geral das Nações Unidas que proclama o dia 18 de junho como "Dia Internacional para Combater o Discurso do Ódio", e condena toda a apologia do ódio que constitua incitamento à discriminação, hostilidade ou violência, seja através da mídia impressa, audiovisual ou eletrônica, meios sociais ou qualquer outro meio;

Reafirmando que o exercício do direito à liberdade de expressão traz consigo deveres e responsabilidades para assegurar o respeito dos direitos ou a reputação dos outros, assim como a proteção da segurança nacional, a ordem pública ou a saúde ou a moral públicas e que, neste quadro, as medidas adotadas para impedir o discurso do ódio não constituem uma limitação ou proibição do direito à liberdade de expressão.

Salientando a preocupação pela difusão e a proliferação exponenciais do discurso de ódio, a desinformação e a informação errônea que aumentam a necessidade de difundir informação fática, oportuna, específica, clara, acessível e pondo em destaque a necessidade de fazer frente ao desafio que colocam a desinformação e a informação errônea.

Reiterando a preocupação com a disseminação de movimentos extremistas violentos, racistas e xenófobos de diversa índole, baseados em ideologias que procuram promover programas nacionalistas, bem como a superioridade racial, e a radicalização e enfatizando a destacando a rejeição e essas práticas que alimentam o racismo, a discriminação racial e religiosa, a xenofobia e formas relacionadas de intolerância, inclusive a religiosa.

Reiterando que os discursos de ódio abalam os sistemas democráticos, o espírito de tolerância, o respeito da diversidade e constituem uma grave preocupação comum para a nossa região, dado que esses discursos e formas de expressão alimentam a incitação à violência extrema e a formas conexas de intolerância.

Preocupados com os últimos atos de violência em países da Região, que através de atos de intimidação, ameaças e tentativas de subjugação, tentaram desestabilizar governos legalmente constituídos sob sistemas democráticos;

1. Reafirmamos o nosso compromisso com a defesa da Democracia e a ordem constitucional dos Estados, enfatizando a necessidade de promover os valores da tolerância, a não discriminação, o pluralismo, o respeito pelo Estado de Direito e o Direito Internacional, assim como a promoção e proteção de todos os direitos humanos para todos.
2. Reafirmamos que a democracia inclui o respeito de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas, como um valor universal baseado na vontade popular livremente expressa de determinar seu próprio regime político, econômico, social e cultural e, na sua plena participação, em todos os aspectos da vida e ressalta, uma vez mais, a necessidade de respeito e aplicação universal do estado de direito, tanto no plano nacional quanto internacional, respeitando o princípio de não intervenção.
3. Reafirmamos a importância do princípio de igualdade e não discriminação, os valores de solidariedade, respeito, tolerância, educação e multiculturalismo, que constituem o fundamento político e moral da luta mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.
4. Rejeitamos firmemente os discursos de ódio que geram atos de violência, extremismo violento, terrorismo, racismo, discriminação, intolerância, xenofobia e graves violações dos direitos humanos, que estão estritamente proibidos e condenados por diversos instrumentos internacionais de Direito Internacional e que atentam contra a ordem constitucional, a segurança, estabilidade e a paz dos nossos países.